



Impugnação 23/03/2020 15:24:29

IMPUGNAÇÃO Prezados (as) Senhores (as), A Empresa Ribal Locadora de Veículos Ltda, CNPJ nº 07.605.506/0001-73, sediada no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 14 Conjunto 02 Lotes 01, 02 e 03, Brasília-DF por intermédio de seu representante, Sr. Joel Teles de Faria Júnior, CPF: nº 925.765.591-15 e RG nº 1.904.316 SSP/DF, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar que seja adiada a data de abertura do Certame para o dia 06/04/2020. Tendo em vista a publicação do Decreto nº 40.539/2020 do Distrito Federal, que visa conter o avanço da pandemia do COVID-19 na capital federal. Apesar da nossa Empresa ter tomado as medidas necessárias para proteger seus funcionários, adotando Home Office como mecanismo de trabalho, o mencionado Decreto suspende o funcionamento do comércio no Distrito Federal até o dia 05/04/2020. Diante de tal ordem legal, nossa Empresa pode ficar prejudicada, caso Vossas Senhorias solicite algum documento que seja necessário buscar nos arquivos físicos da Empresa durante o processo licitatório. Ocorre ainda, que o Governo local das grandes cidades do mundo, vem adotando políticas e práticas semelhantes (fechamento dos comércios). Neste contexto, solicitamos que seja reagendada a abertura do Certame, visando dessa forma não ferir o caráter competitivo do mesmo. Segue anexo o Decreto que determinou o fechamento do comércio do Distrito Federal. Atenciosamente, Joel Teles de Faria Júnior Grupo Ribal

Fechar